



Boletim PPP

Acompanhamento da execução financeira | janeiro – dezembro 2023

Factos relevantes ocorridos no 4.º Trimestre de 2023

**UTAP**

Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

## Conteúdos

Conteúdos .....	2
Índice de Quadros .....	3
Índice de Gráficos.....	3
Notas metodológicas.....	4
1. Sumário Executivo.....	5
2. Factos relevantes ocorridos no 4.º trimestre de 2023.....	7
2.1 Processo de estudo e lançamento do projeto do Hospital de Lisboa Oriental .....	7
2.2 Constituição de comissão de negociação, através do Despacho n.º 10923/2023, de 26 de outubro, do Coordenador da UTAP.....	7
2.3 Conclusão do mandato da comissão de negociação constituída pelo Despacho n.º 9445/2023, de 29 de agosto, do Coordenador da UTAP .....	7
2.4 Modificação do objeto do contrato da subconcessão do Algarve Litoral.....	7
2.5 Regime de redução das taxas de portagem .....	7
2.6 Resolução de litígios.....	8
2.6.1 Concessão Rodoviária do Algarve .....	8
2.6.2 Concessão Rodoviária do Norte Litoral .....	8
2.6.3 Concessão Rodoviária do Litoral Centro .....	8
2.6.4 Concessão Rodoviária da Beira interior .....	8
2.6.5 Subconcessão Rodoviária Douro Interior.....	8
2.6.6 Subconcessão Rodoviária Litoral Oeste .....	9
2.6.7 Hospital de Cascais.....	9
3. Encargos liquidados pelos parceiros públicos.....	10
3.1 Setor Rodoviário.....	10
3.1.1 Encargos brutos.....	12
3.1.2 Receitas .....	14
3.2 Setor da Saúde.....	16
3.3 Setor Ferroviário.....	18
3.4 Setor Aeroportuário .....	18
3.5 Setor Portuário .....	19
3.6 Oceanário .....	19
Siglas.....	20

## Índice de Quadros

Quadro 1 – Quadro síntese dos encargos líquidos acumulados no 4.º trimestre de 2023, respectiva variação homóloga e orçamental.....	5
Quadro 2 – Encargos líquidos acumulados com as PPP do setor rodoviário no 4.º trimestre de 2023, respectiva variação homóloga e orçamental.....	10
Quadro 3 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor rodoviário no 4.º trimestre de 2023, respectiva variação homóloga e orçamental.....	11
Quadro 4 – Encargos brutos por PPP do setor rodoviário no 4.º trimestre de 2023, respectiva variação homóloga e orçamental.....	13
Quadro 5 – Receitas por PPP do setor rodoviário no 4.º trimestre de 2023, respectiva variação homóloga e orçamental.....	15
Quadro 6 – Encargos líquidos acumulados com as PPP do setor da saúde no 4.º trimestre de 2023, respectiva variação homóloga e orçamental.....	16
Quadro 7 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor da saúde no 4.º trimestre de 2023, respectiva variação homóloga e orçamental.....	16
Quadro 8 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor ferroviário no 4.º trimestre de 2023, respectiva variação homóloga e orçamental.....	18
Quadro 9 – Receitas acumuladas do setor aeroportuário no 4.º trimestre de 2023, respectiva variação homóloga e orçamental.....	18
Quadro 10 – Receitas acumuladas das Administrações Portuárias no 4.º trimestre de 2023, respectiva variação homóloga e orçamental.....	19
Quadro 11 – Receitas acumuladas do Oceanário no 4.º trimestre de 2023, respectiva variação homóloga e orçamental.....	19

## Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Tipologia dos encargos líquidos no 4.º trimestre de 2023 das PPP rodoviárias.....	11
Gráfico 2 – Evolução das receitas trimestrais das PPP rodoviárias entre o 4.º trimestre de 2019 e o 4.º trimestre de 2023.....	14

## Notas metodológicas

Através do presente boletim, apresentam-se os valores de encargos e receitas assumidos pelo setor público no âmbito das PPP acompanhadas pela UTAP, recolhidos junto das entidades públicas gestoras de cada um dos contratos. Para efeitos de análise deste documento, importa ter em consideração o seguinte:

- O universo de PPP objeto de reporte pela UTAP é necessariamente dinâmico, seja em função da avaliação e confirmação da verificação dos requisitos legais de aplicação do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, seja em função do termo ou da celebração de novos contratos, pelo que a comparação entre períodos poderá estar influenciada pela inclusão e/ou exclusão de contratos no âmbito de reporte pela UTAP;
- Os valores são apresentados numa ótica de *cash-flow* e, quando aplicável, incluem IVA à taxa legal em vigor à data;
- Os encargos brutos referem-se a todos os pagamentos efetuados pelo respetivo parceiro público, designadamente, remunerações e compensações contratuais, e também pagamentos relativos a processos de REF;
- O valor das receitas de portagem, respeitante ao setor rodoviário, corresponde à soma dos fluxos financeiros a favor do parceiro público no período de referência, ocorrendo estes com uma periodicidade semanal;
- Os encargos líquidos resultam da diferença entre os encargos brutos e as receitas diretas da titularidade do parceiro público;
- As variações homólogas que têm por base valores negativos no ano anterior são apresentadas mediante a utilização de taxas de crescimento com denominador em valor absoluto. Para as variações homólogas em que um dos valores é zero, não são apuradas taxas de crescimento;
- Os valores apresentados nos Quadros, inclusive os percentuais, encontram-se arredondados à unidade, pelo que a soma das parcelas pode não igualar o valor efetivo total;
- Os valores apresentados nas secções relativas ao setor aeroportuário (ponto 3.4), ao setor portuário (ponto 3.5) e ao Oceanário (ponto 3.6) correspondem a valores de receita e não de encargos líquidos. Quando estes valores são agregados com outros setores (sendo disso exemplo o Sumário Executivo), são apresentados na ótica de encargos líquidos, pelo que as receitas são apresentadas com valor negativo; e
- Os valores apresentados nos diversos quadros na coluna “2023P” têm por base os dados do Relatório do OE2023, com exceção do setor portuário, cujos dados são disponibilizados pelas Administrações Portuárias. Como efeito, uma vez que estas entidades não integram o setor das Administrações Públicas, os respetivos dados não estão incorporados no processo de consolidação orçamental. De referir ainda que o Orçamento de Estado apenas considera dados anuais pelo que a repartição trimestral (coluna “AC 2023P”) foi efetuada com base na informação reportada pelos parceiros públicos e/ou na informação constante nos respetivos contratos.

## 1. Sumário Executivo

Em cumprimento das atribuições estabelecidas no Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, *maxime* no artigo 26.º, n.º 1, a UTAP, entidade sob a tutela do membro do Governo responsável pela área das finanças, procede à apresentação do 4.º boletim informativo de 2023, incluindo os dados relativos ao acompanhamento das 40 PPP<sup>1</sup> que integravam o portfólio da UTAP no período de reporte.

Nos termos e para os efeitos legais, o boletim prossegue os objetivos de apresentação, para efeitos de aprovação e ulterior divulgação [cfr. artigos 26.º, n.º 2 e 33.º, alínea b), do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio]:

- a) dos fluxos financeiros do setor público com as PPP, fornecendo uma visão global daqueles ocorridos no período em apreço e uma perspetiva comparada com a previsão orçamental para 2023 e com o período homólogo de 2022, contextualizando as variações verificadas à luz do enquadramento contratual de cada uma das PPP; e
- b) dos factos relacionados com os contratos e processos em execução, considerados pela UTAP como relevantes para a evolução dos encargos futuros do setor público.

Em suma, à luz da informação reunida relativa ao 4.º trimestre de 2023, o montante de encargos líquidos acumulados suportado pelos parceiros públicos ascendeu a 1 224,2 milhões de euros, valor 1% abaixo do orçamentado (-16,5M€) e inferior, em 8%, ao registado no período homólogo do ano anterior (-101,7M€), conforme evidenciado no *Quadro 1*.

### Quadro 1 – Quadro síntese dos encargos líquidos acumulados no 4.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental

Encargos líquidos	2023		AC 2022			Orçamento 2023			2023P
	2023	Peso no Total	2022	Δ valor	Δ %	AC 2023P	Δ valor	Δ %	
Rodoviário	1 078 361	88%	1 136 727	(58 366)	-5%	1 062 100	16 261	2%	1 062 100
Saúde	126 356	10%	162 706	(36 350)	-22%	155 873	(29 517)	-19%	155 873
Ferrovário	61 247	5%	58 090	3 157	5%	58 174	3 073	5%	58 174
Aeroportuário	(8 473)	-1%	-	(8 473)	n.a.	(291)	(8 183)	2813%	(291)
Portuário	(30 761)	-3%	(29 804)	(956)	-3%	(33 090)	2 330	-7%	(33 090)
Oceanário	(2 550)	0%	(1 817)	(733)	-40%	(2 100)	(450)	21%	(2 100)
<b>TOTAL</b>	<b>1 224 180</b>	<b>100%</b>	<b>1 325 902</b>	<b>(101 722)</b>	<b>-8%</b>	<b>1 240 666</b>	<b>(16 486)</b>	<b>-1%</b>	<b>1 240 666</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos e de dados inscritos no Relatório do OE2023.

Nota: (1) Os valores apresentados para o setor Aeroportuário, Portuário e para o Oceanário encontram-se, tal como os demais do presente Quadro, na ótica dos encargos líquidos, representando estes um valor negativo considerando as receitas apuradas no respetivo setor. A variação face ao período homólogo é também apresentada na mesma ótica, o que não corresponde ao resultado aritmético da variação dos valores apresentados (i.e., uma diminuição das receitas é apresentada como um aumento percentual dos encargos líquidos, e vice-versa).

(2) Os valores da coluna Orçamento 2023 correspondem à previsão inscrita no Relatório do OE2023, com exceção do setor Portuário, uma vez que esses parceiros públicos, por não integrarem o setor institucional das Administrações Públicas, não estão incorporados no processo de consolidação para o Orçamento do Estado.

<sup>1</sup> Embora os contratos de gestão relativos ao Estabelecimento do Hospital de Braga, do Hospital de Vila Franca de Xira e do Hospital de Loures tenham terminado, ainda estão a ser considerados para efeitos de acompanhamento da UTAP, em virtude de existirem alguns litígios pendentes relacionados com a execução dos contratos. Relativamente ao Hospital de Cascais, embora a parceria de 2008 também tenha terminado, ainda se encontram em falta pagamentos de acerto e de reconciliação decorrentes da execução contratual. Maior informação é dada no respetivo capítulo.

Relativamente aos encargos líquidos acumulados, e sem prejuízo das explicações mais promenorizadas descritas nos capítulos correspondentes de cada setor, destaca-se o seguinte:

- Em termos de execução do orçamento, os encargos líquidos encontram-se ligeiramente abaixo do previsto (-16,5M€), com o setor da saúde a justificar uma parcela significativa desse desvio (-29,5M€), cujo efeito foi parcialmente atenuado pelo desvio nos encargos com o setor rodoviário (+16,3M€); e
- No que concerne à variação dos encargos líquidos face ao período homólogo, registou-se um decréscimo (-101,7M€), que se deve, sobretudo, à diminuição dos encargos líquidos do setor rodoviário (-58,4M€) e do setor da saúde (-36,4M€).

Continuam assim a destacar-se, no universo analisado, os setores rodoviário e da saúde, que representam, conjuntamente, cerca de 98% dos valores globais de encargos líquidos com as PPP.

Em termos de factos relevantes do trimestre em análise, sem prejuízo do exposto no ponto 2 *infra*, destaca-se o seguinte:

- (i) constituição da comissão de negociação relativa ao contrato de concessão para a exploração do serviço de Transporte Suburbano de Passageiros no Eixo Ferroviário Norte-Sul, com vista à apreciação do reequilíbrio económico financeiro da Concessão decorrente da suspensão do mecanismo de acerto previsto no artigo 8.º A do contrato de concessão, através do Despacho n.º 10923, de 26 de outubro, do Coordenador da UTAP; e
- (ii) conclusão do mandato da comissão de negociação constituída para efeitos da negociação do contrato de concessão, celebrado em 28 de dezembro de 2007, entre o Estado e a AEDL - Autoestradas do Douro Litoral, S.A., quanto aos aspetos contratuais decorrentes do novo contrato de operação e manutenção, considerados relevantes à salvaguarda da posição do Estado.

## **2. Factos relevantes ocorridos no 4.º trimestre de 2023**

### **2.1 Processo de estudo e lançamento do projeto do Hospital de Lisboa Oriental**

Durante o período de reporte, continuou em curso a fase pós-adjudicatória do procedimento de contratação da parceria referente ao projeto do Hospital de Lisboa Oriental.

### **2.2 Constituição de comissão de negociação, através do Despacho n.º 10923/2023, de 26 de outubro, do Coordenador da UTAP**

Foi designada a comissão de negociação relativa ao contrato de concessão para a Exploração do Serviço de Transporte Suburbano de Passageiros no Eixo Ferroviário Norte-Sul, celebrado entre o Estado Português e a Fertagus – Travessia do Tejo, Transportes, S.A., em 8 de junho de 2005, com vista à apreciação do reequilíbrio económico financeiro da Concessão decorrente da suspensão do mecanismo de acerto previsto na Cláusula 8.ª-A do contrato de concessão, relativamente aos anos de 2020 e 2021.

### **2.3 Conclusão do mandato da comissão de negociação constituída pelo Despacho n.º 9445/2023, de 29 de agosto, do Coordenador da UTAP**

Com a emissão do relatório da negociação e respetiva aprovação governamental nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 111/2012, concluiu-se o mandato da comissão de negociação constituída, pelo despacho n.º 9445/2023, de 29 de agosto, do Coordenador da UTAP, para efeitos da negociação dos aspetos contratuais do contrato de concessão, celebrado entre o Estado e a AEDL, relevantes à salvaguarda da posição do Estado e decorrentes do novo contrato de operação e manutenção.

### **2.4 Modificação do objeto do contrato da subconcessão do Algarve Litoral**

Em cumprimento do previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2023, de 25 de agosto, a IP e a RAL celebraram o acordo de alteração do contrato de subconcessão celebrado a 20 de abril de 2009, relativamente à supressão, do respetivo objeto, do lanço EN 125 - Variante de Olhão, com a extensão aproximada de 5,5 quilómetros.

### **2.5 Regime de redução das taxas de portagem**

Foi publicado o Decreto-Lei n.º 97/2023, de 17 de outubro<sup>2</sup> que estabelece um regime de redução no valor das taxas de portagens cobradas aos utilizadores nos lanços e sublanços das autoestradas com sistema de portagem exclusivamente eletrónico dos territórios do interior do

---

<sup>2</sup> E ainda no 4.º T, a Portaria n.º 418/2023, de 11 de dezembro que procede à concretização do regime de redução no valor das taxas de portagem.

país, bem como naqueles onde não existem vias alternativas ou as existentes não permitem um uso em qualidade e segurança.

## **2.6 Resolução de litígios**

### **2.6.1 Concessão Rodoviária do Algarve**

Na sequência da condenação do Estado na ação arbitral intentada pela AAVI, na qual se discutiu a interpretação de cláusula contratual sobre os benefícios a partilhar, o parceiro público intentou ação de anulação da decisão arbitral no Tribunal Central Administrativo Sul.

### **2.6.2 Concessão Rodoviária do Norte Litoral**

Após a condenação do Estado na ação arbitral intentada pela concessionária, na qual se discute a interpretação de cláusula contratual sobre os benefícios a partilhar, o parceiro público intentou ação de anulação da decisão arbitral no Tribunal Central Administrativo Sul.

### **2.6.3 Concessão Rodoviária do Litoral Centro**

A concessionária submeteu um pedido de REF com fundamento nos alegados impactos decorrentes das medidas legislativas específicas adotadas durante a pandemia da doença Covid-19, com respeito ao período de 2020-2022, quantificando os alegados impactos em cerca de 12,9 milhões de euros<sup>3</sup>.

### **2.6.4 Concessão Rodoviária da Beira interior**

A concessionária apresentou um pedido de REF fundamentado na ocorrência de um evento de força maior, a pandemia Covid-19, quantificando os alegados impactos em cerca de 16,7 milhões de euros.

### **2.6.5 Subconcessão Rodoviária Douro Interior**

Foi apresentado um pedido de REF com fundamento na ocorrência de evento de força maior, a pandemia Covid-19, tendo a subconcessionária quantificado o pedido (para o período 2020-2022) em cerca de 3,4 milhões de euros.<sup>4</sup>

---

<sup>3</sup> A concessionária indica prazo de prorrogação do contrato de concessão (de três anos e um mês) como forma de assegurar a reposição do equilíbrio económico financeiro.

<sup>4</sup> A subconcessionária indica prazo de prorrogação do contrato de subconcessão (de 79 dias) como forma de assegurar a reposição do equilíbrio económico financeiro.



### 2.6.6 Subconcessão Rodoviária Litoral Oeste

A subconcessionária submeteu um pedido de REF com fundamento nos alegados impactos decorrentes das medidas legislativas específicas adotadas durante a pandemia da doença Covid-19, quantificando os alegados impactos em cerca de 2,4 milhões de euros. Caso seja decidida a prorrogação do contrato solicitada, ainda, o pagamento da remuneração por disponibilidade em cerca de 10,5 milhões de euros.

### 2.6.7 Hospital de Cascais

Quanto ao contrato da EGEst Cascais 2008, cumpre referir que:

- (i) A EGEst impugnou judicialmente e requereu a suspensão de eficácia da nova deliberação da ARSLVT, de 14.09.2023, através da qual foi aplicada a multa contratual no valor de €180.876,83, com fundamento no incumprimento pela EGEst Cascais 2008 das obrigações de serviço público decorrentes do disposto no artigo 15.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 45/2004, de 19 de agosto;
- (ii) No âmbito da ação arbitral intentada pela EGEst Cascais 2008 contra o Estado, na qual se discutia o eventual pagamento dos encargos incorridos com a dispensa de medicamentos antivirais suportados entre 2018 e 2022, bem como, dos encargos com a dispensa de medicamentos a doentes inscritos no Portal Hepatite C em 2017 que ainda não tenham sido pagos, foi proferido acórdão que julgou parcialmente procedente o pedido, condenando o Estado ao pagamento à EGEst Cascais do valor de €80.275,00.

### 3. Encargos liquidados pelos parceiros públicos

#### 3.1 Setor Rodoviário

Os encargos líquidos do setor público com as PPP rodoviárias ascenderam, no 4.º trimestre de 2023, a 1 078,4 milhões de euros, valor 2% acima do orçamentado (+16,3M€) e 5% inferior ao registado no período homólogo (-58,4M€).

Quadro 2 – Encargos líquidos acumulados com as PPP do setor rodoviário no 4.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental

Valores em milhares de euros

PPP Rodoviárias	2023		AC 2022			Orçamento 2023			2023P
	AC 2023	Peso relativo	AC 2022	Δ valor	Δ %	AC 2023P	Δ valor	Δ %	
<b>Encargos brutos</b>	<b>1 442 070</b>	<b>100%</b>	<b>1 463 732</b>	<b>(21 662)</b>	<b>-1%</b>	<b>1 414 409</b>	<b>27 660</b>	<b>2%</b>	<b>1 414 409</b>
<b>Pagamentos por Disponibilidade</b>	<b>1 211 627</b>	<b>84%</b>	<b>1 297 794</b>	<b>(86 167)</b>	<b>-7%</b>	<b>1 177 643</b>	<b>33 984</b>	<b>3%</b>	<b>1 177 643</b>
Concessões	823 357	57%	777 055	46 302	6%	807 532	15 825	2%	807 532
Subconcessões <sup>(1)</sup>	388 270	27%	520 739	(132 469)	-25%	370 112	18 159	5%	370 112
Custos com serviço de cobrança de portagem <sup>(2)</sup>	46 006	3%	37 604	8 402	22%	44 078	1 928	4%	44 078
Pagamento por serviço <sup>(3)</sup>	85 584	6%	73 365	12 218	17%	80 359	5 225	7%	80 359
Compensações/REF's	23 872	2%	3 990	19 882	498%	15 856	8 016	51%	15 856
Grandes Reparações	49 844	3%	50 978	(1 134)	-2%	96 474	(46 630)	-48%	96 474
Decreto-Lei 87-A/2022 <sup>(4)</sup>	25 137	2%	-	25 137	n.a.	-	25 137	n.a.	-
<b>Receitas</b>	<b>363 709</b>	<b>100%</b>	<b>327 005</b>	<b>36 704</b>	<b>11%</b>	<b>352 309</b>	<b>11 400</b>	<b>3%</b>	<b>352 309</b>
Concessões	317 348	87%	286 671	30 676	11%	314 965	2 383	1%	314 965
Subconcessões	45 168	12%	38 992	6 176	16%	37 344	7 823	21%	37 344
Outros <sup>(5)</sup>	1 193	0%	1 342	(148)	-11%	-	1 193	n.a.	-
<b>Encargos líquidos totais</b>	<b>1 078 361</b>	<b>n.a.</b>	<b>1 136 727</b>	<b>(58 366)</b>	<b>-5%</b>	<b>1 062 100</b>	<b>16 261</b>	<b>2%</b>	<b>1 062 100</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

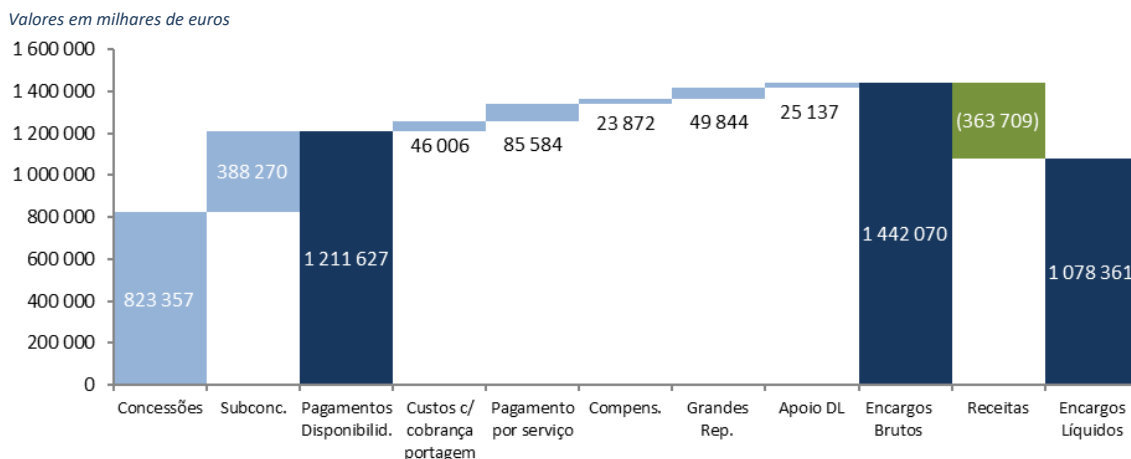
- Notas:
- (1) O valor referente à decisão arbitral da subconcessão Algarve Litoral está a ser reportado nos pagamentos por disponibilidade.
  - (2) Refere-se aos pagamentos efetuados ao abrigo dos contratos de prestação de serviço de cobrança de taxas de portagem celebrados pela IP no quadro dos contratos de concessão anteriormente em regime SCUT (com exceção da concessão da Beira Interior, em que a titularidade das receitas de portagem é da concessionária).
  - (3) Refere-se à remuneração por serviço prevista nos contratos de subconcessão da IP.
  - (4) Refere-se aos montantes pagos ao abrigo do Decreto Lei n.º 87-A/2022, de 29 de dezembro, que estabelece um regime excecional de atualização das tarifas e taxas de portagem para o ano de 2023, conforme explicado no boletim do 1.º trimestre de 2023. Exclui pagamentos efetuados à IP em relação aos casos em que esta é titular das receitas de portagem.
  - (5) Inclui receitas diretas da IP (taxas de gestão e quiosques/easytoll).

Conforme tem vindo a ser reportado, os pagamentos por disponibilidade no 4.º trimestre de 2023 mantiveram um peso significativo, que ascendeu a 84% do total dos encargos brutos com as PPP rodoviárias, conforme evidenciado no *Quadro 2*. Esta situação justifica-se sobretudo pelo facto de grande parte das concessões<sup>5</sup> e a totalidade das subconcessões beneficiarem, atualmente, de um modelo de remuneração essencialmente baseado na disponibilidade das vias. Os demais pagamentos recorrentes do setor público com as PPP rodoviárias têm uma menor expressão, uma vez que estão previstos num número mais reduzido de contratos. É o caso, entre outros, dos custos com cobrança de portagem, que se verificam em apenas 6 concessões que anteriormente estiveram sujeitas ao regime SCUT e nas quais foram, entretanto, introduzidas portagens, e os pagamentos por serviço, que se verificam apenas nas 7

<sup>5</sup> Excetuam-se as concessões cujo sistema remuneratório se baseia nas receitas de portagem diretamente cobradas pelas concessionárias aos utilizadores, nas quais o Estado Português não tem os encargos de pagamento por disponibilidade.

subconcessões. Estas duas tipologias de encargos totalizaram cerca de 9% total dos encargos brutos com as PPP rodoviárias no 4.º trimestre de 2023.

Gráfico 1 – Tipologia dos encargos líquidos no 4.º trimestre de 2023 das PPP rodoviárias



Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

No quadro seguinte, apresenta-se a distribuição dos encargos líquidos por PPP, sendo possível verificar que, no período em análise, as parcerias mais onerosas para o setor público foram as concessões do Norte, da Beiras Litoral e Alta, do Grande Porto e Interior Norte e as subconcessões do Pinhal Interior e Douro Interior, as quais representaram, no conjunto, 624,3 milhões de euros, correspondendo a 58% do total de encargos líquidos com as PPP do setor.

Quadro 3 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor rodoviário no 4.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental

Encargos líquidos	2023			AC 2022			Orçamento 2023			2023P
	AC 2023	Peso no Total	Taxa de cobertura <sup>(1)</sup>	AC 2022	Δ valor	Δ %	AC 2023P	Δ valor	Δ %	
Concessão Beira Litoral / Beira Alta	115 411	11%	28%	133 809	(18 398)	-14%	106 478	8 933	8%	106 478
Concessão Norte	126 595	12%	43%	113 611	12 983	11%	151 439	(24 845)	-16%	151 439
Concessão Interior Norte	71 820	7%	21%	71 809	11	0%	91 321	(19 501)	-21%	91 321
Concessão Grande Porto	78 671	7%	29%	73 747	4 923	7%	86 100	(7 429)	-9%	86 100
Concessão Beira Interior	65 091	6%	n.a.	64 422	668	1%	63 360	1 731	3%	63 360
Concessão Norte Litoral	50 778	5%	36%	49 922	856	2%	44 849	5 929	13%	44 849
Concessão Costa de Prata	38 818	4%	47%	32 828	5 990	18%	35 575	3 242	9%	35 575
Concessão Grande Lisboa	22 059	2%	50%	17 824	4 235	24%	37 285	(15 226)	-41%	37 285
Concessão Algarve	37 849	4%	48%	28 100	9 749	35%	35 426	2 424	7%	35 426
Concessão Douro Litoral	12 596	1%	n.a.	11 213	1 383	12%	-	12 596	n.a.	-
Concessão Litoral Centro	20 482	2%	n.a.	37	20 445	54619%	9 702	10 780	111%	9 702
Concessão Oeste	3 462	0%	n.a.	139	3 323	2397%	171	3 291	1928%	171
Concessão Brisa	12 651	1%	26%	(7 681)	20 332	265%	(5 669)	18 320	323%	(5 669)
Concessão Travessia do Tejo	(5 867)	-1%	n.a.	(8 098)	2 231	28%	(8 286)	2 419	29%	(8 286)
<b>Total Concessões</b>	<b>650 416</b>	<b>60%</b>	<b>33%</b>	<b>581 684</b>	<b>68 732</b>	<b>12%</b>	<b>647 751</b>	<b>2 665</b>	<b>0%</b>	<b>647 751</b>
Subconcessão Litoral Oeste	46 054	4%	12%	141 455	(95 400)	-67%	46 860	(806)	-2%	46 860
Subconcessão Pinhal Interior	127 325	12%	14%	128 674	(1 349)	-1%	130 171	(2 846)	-2%	130 171
Subconcessão Douro Interior	104 515	10%	n.a.	104 292	223	0%	104 931	(416)	0%	104 931
Subconcessão Transmontana	56 795	5%	6%	61 666	(4 870)	-8%	56 797	(2)	0%	56 797
Subconcessão Baixo Tejo	23 996	2%	37%	53 459	(29 463)	-55%	25 559	(1 563)	-6%	25 559
Subconcessão Baixo Alentejo	51 626	5%	n.a.	48 001	3 625	8%	50 031	1 595	3%	50 031
Subconcessão Algarve Litoral	18 639	2%	n.a.	18 639	-	0%	-	18 639	n.a.	-
<b>Total Subconcessões</b>	<b>428 951</b>	<b>40%</b>	<b>10%</b>	<b>556 186</b>	<b>(127 235)</b>	<b>-23%</b>	<b>414 349</b>	<b>14 602</b>	<b>4%</b>	<b>414 349</b>
<b>Outros<sup>(2)</sup></b>	<b>(1 006)</b>	<b>0%</b>	<b>n.a.</b>	<b>(1 143)</b>	<b>137</b>	<b>12%</b>	<b>-</b>	<b>(1 006)</b>	<b>n.a.</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1 078 361</b>	<b>100%</b>	<b>25%</b>	<b>1 136 727</b>	<b>(58 366)</b>	<b>-5%</b>	<b>1 062 100</b>	<b>16 261</b>	<b>2%</b>	<b>1 062 100</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

Nota: (1) O valor da taxa de cobertura representa o peso das Receitas sobre o total dos Encargos Brutos

(2) Inclui receitas e encargos diretos da IP (taxas de gestão e quiosques/easytoll)

### 3.1.1 Encargos brutos

No 4.º trimestre de 2023, os encargos brutos acumulados e associados às PPP rodoviárias ascenderam a 1 442,1 milhões de euros (*cf.* Quadro 4 seguinte), encontrando-se 2% acima do orçamentado (+27,7M€), mas 1% abaixo (-21,7M€) dos custos incorridos em igual período do ano anterior.

Relativamente à execução face ao valor orçamentado, destacam-se as seguintes circunstâncias:

- Desvio positivo nos pagamentos por disponibilidade (excl. subconcessão do Algarve Litoral), no valor de 15,3 milhões de euros, principalmente justificado pela diferença entre a taxa de inflação considerada na atualização tarifária calculada no Orçamento e a taxa de inflação real, sendo esta última mais elevada. Os principais desvios são referentes às Concessões do Norte (+3,0M€), da Beira Interior (+2,5M€), das Beiras Litoral e Alta (+2,3M€) e Interior Norte (+2,1M€);
- Pagamentos à subconcessionária do Algarve Litoral (incluídos na rubrica de disponibilidade) referentes às prestações mensais adicionais<sup>6</sup>, num total de 18,6 milhões de euros, que não estavam contemplados nas estimativas de encargos plurianuais<sup>7</sup>;
- Desvio negativo nos pagamentos de grandes reparações, de 46,6 milhões de euros (-48%), essencialmente explicado por não terem ocorrido pagamentos relativos a esta rubrica (como se verifica no caso da Concessão Interior Norte, com impacto de -21,3M€), ou por terem ocorrido pagamentos substancialmente inferiores ao orçamentado (como no caso da Concessão do Grande Porto ou do Norte, com impactos de -12,0M€ e -11,7M€, respetivamente);
- Ocorrência de um pagamento à Concessão Litoral Centro, de 9,6 milhões de euros, a título de compensação anual (incluído na rubrica de “Compensações/REF's”), que estava previsto ocorrer em dezembro de 2022, mas que apenas ocorreu já no ano de 2023;
- Conforme referido anteriormente, o Decreto-Lei n.º 87-A/2022 de 29 de dezembro estabelece um regime excecional de atualização das tarifas e taxas de portagem para o ano de 2023 e procede à atribuição de um apoio à utilização das vias sujeitas a pagamento de portagem. Neste âmbito, a título de apoio em relação a 2023, foram efetuados pagamentos às concessionárias privadas titulares de receitas de portagem no valor total de 25,1 milhões de euros. Os principais apoios são referentes às concessões Brisa (17,1M€) e do Oeste (3,3M€). Este regime apenas entrou em vigor em 2023, pelo que a comparação com os dados do período homólogo é igualmente influenciada por este efeito.

<sup>6</sup> Em cumprimento da decisão arbitral, de março de 2021, proferida no âmbito do processo cautelar associado à ação principal de rescisão do contrato de subconcessão.

<sup>7</sup> Não foram previstos encargos plurianuais em termos de orçamento dado que o critério que tem vindo a ser assumido pressupõe que não são consideradas estimativas de resolução de processos litigiosos. Estes processos encontram-se detalhados no capítulo 6.3. “Riscos das Responsabilidades Contingentes e do Setor Empresarial do Estado” do OE2023.

Quanto à comparação dos encargos acumulados face ao período homólogo, realçam-se as seguintes circunstâncias:

- A principal variação verifica-se nos pagamentos por disponibilidade às subconcessões (-132,5M€), tanto na componente de disponibilidade anual como na componente de reconciliação, destacando-se a diminuição dos pagamentos efetuados às subconcessões Litoral Oeste (-96,1M€) e Baixo Tejo (-30,4M€), decorrentes da evolução contratualmente prevista das tarifas. No entanto, estes efeitos foram parcialmente mitigados pelo aumento dos pagamentos por disponibilidade nas concessões (+46,3M€), principalmente na concessão do Norte (+17,9M€), Norte Litoral (+10,6M€), Grande Lisboa (+8,9M€) e das Beiras Litoral e Alta (+4,6M€), decorrente da evolução contratualmente prevista;
- Acréscimo de 19,4M€ dos pagamentos na rubrica de “Compensações/REF's”, referentes à Litoral Centro, a título de compensação anual. Este montante deve-se à não liquidação da compensação de 2022, que apenas ocorreu em 2023, juntamente com o pagamento da compensação referente a esse ano;
- Por último, destaca-se também o aumento dos pagamentos por serviço nas subconcessões, tanto na sua componente de adiantamento como na componente de reconciliação (+12,2M€<sup>8</sup>), decorrente do aumento do tráfego face ao verificado no ano anterior. Os contratos de subconcessão em que se verificaram os maiores incrementos nos valores pagos foram os do Baixo Alentejo (+3,7M€) e do Baixo Tejo (+3,0M€).

Quadro 4 – Encargos brutos por PPP do setor rodoviário no 4.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental

Encargos brutos	2023		AC 2022			Orçamento 2023			2023P
	AC 2023	Peso no Total	AC 2022	Δ valor	Δ %	AC 2023P	Δ valor	Δ %	
Concessão Norte	224 050	16%	198 136	25 915	13%	232 707	(8 657)	-4%	232 707
Concessão Beira Litoral / Beira Alta	160 460	11%	173 034	(12 574)	-7%	152 794	7 666	5%	152 794
Concessão Grande Porto	110 854	8%	101 704	9 151	9%	120 341	(9 487)	-8%	120 341
Concessão Interior Norte	90 405	6%	87 887	2 517	3%	109 621	(19 216)	-18%	109 621
Concessão Norte Litoral	78 826	5%	76 391	2 436	3%	78 076	750	1%	78 076
Concessão Costa de Prata	73 754	5%	63 555	10 199	16%	73 558	196	0%	73 558
Concessão Beira Interior	65 091	5%	64 422	668	1%	63 360	1 731	3%	63 360
Concessão Algarve	72 598	5%	64 580	8 018	12%	76 112	(3 514)	-5%	76 112
Concessão Grande Lisboa	43 903	3%	35 355	8 548	24%	54 559	(10 656)	-20%	54 559
Concessão Douro Litoral	12 596	1%	11 213	1 383	12%	-	12 596	n.a.	-
Concessão Litoral Centro	20 482	1%	37	20 445	54619%	9 702	10 780	111%	9 702
Concessão Oeste	3 462	0%	139	3 323	2397%	171	3 291	1928%	171
Concessão Brisa	17 148	1%	-	17 148	n.a.	-	17 148	n.a.	-
Concessão Travessia do Tejo	(5 867)	0%	(8 098)	2 231	28%	(8 286)	2 419	29%	(8 286)
<b>Total Concessões</b>	<b>967 764</b>	<b>67%</b>	<b>868 356</b>	<b>99 408</b>	<b>11%</b>	<b>962 716</b>	<b>5 048</b>	<b>1%</b>	<b>962 716</b>
Subconcessão Pinhal Interior	148 692	10%	146 853	1 839	1%	147 488	1 203	1%	147 488
Subconcessão Litoral Oeste	52 099	4%	146 881	(94 782)	-65%	52 078	22	0%	52 078
Subconcessão Douro Interior	104 515	7%	104 292	223	0%	104 954	(438)	0%	104 954
Subconcessão Baixo Tejo	37 887	3%	65 356	(27 468)	-42%	36 966	921	2%	36 966
Subconcessão Transmontana	60 660	4%	65 155	(4 496)	-7%	60 176	483	1%	60 176
Subconcessão Baixo Alentejo	51 626	4%	48 001	3 625	8%	50 031	1 595	3%	50 031
Subconcessão Algarve Litoral	18 639	1%	18 639	-	0%	-	18 639	n.a.	-
<b>Total Subconcessões</b>	<b>474 119</b>	<b>33%</b>	<b>595 178</b>	<b>(121 059)</b>	<b>-20%</b>	<b>451 694</b>	<b>22 425</b>	<b>5%</b>	<b>451 694</b>
Outros <sup>(1)</sup>	187	0%	198	(11)	-6%	-	187	n.a.	-
<b>TOTAL</b>	<b>1 442 070</b>	<b>100%</b>	<b>1 463 732</b>	<b>(21 662)</b>	<b>-1%</b>	<b>1 414 409</b>	<b>27 660</b>	<b>2%</b>	<b>1 414 409</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

Nota: (1) Inclui encargos diretos da IP.

<sup>8</sup> Tendo em conta que esta remuneração é influenciada pelo tráfego total do ano anterior, os pagamentos realizados/ a realizar durante o ano de 2023 são afetados pelo nível de tráfego verificado em 2022. Igualmente, o valor da remuneração de 2022 teve por base o tráfego de 2021.

### 3.1.2 Receitas

As receitas acumuladas obtidas com as parcerias rodoviárias no 4.º trimestre de 2023 ascenderam a 363,7 milhões de euros (*cfr.* Gráfico 2 e Quadro 5 seguintes), representando um desvio positivo de 3% (+11,4M€) face ao previsto e um crescimento de 11% (+36,7M€) relativamente ao período homólogo.

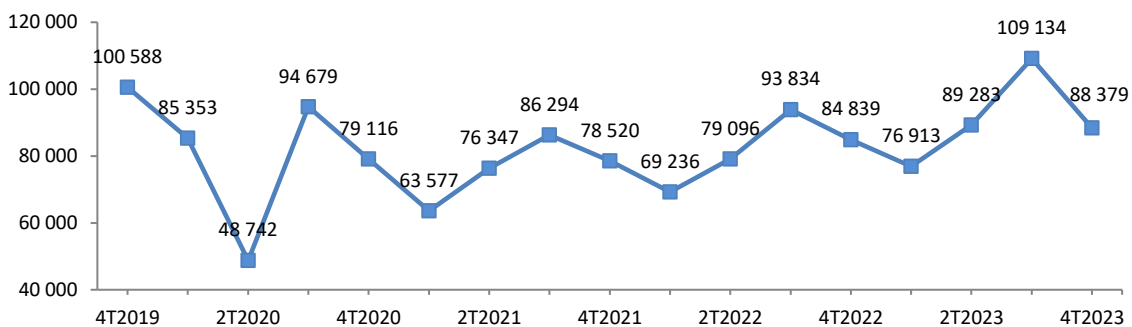
Conforme já descrito nos boletins dos trimestres anteriores do presente ano, destaca-se o efeito da atualização tarifária anual, com produção de efeitos a 1 de janeiro, nos termos do Decreto-Lei n.º87-A/2022, de 29 de dezembro, que estabeleceu um regime excecional de atualização, fixando a mesma em 4,9% para o ano de 2023.

O incremento do valor da receita face ao orçamento é, em todo o caso, essencialmente explicado pelo nível de tráfego médio real ter superado os valores estimados utilizados para o apuramento das receitas no orçamento.

Por último, face ao período homólogo, também se verificou um incremento do tráfego médio, efeito explicado em parte pelo facto do tráfego do início de 2022 ainda se encontrar influenciado pelas restrições associadas à situação pandémica, mais concretamente pela recomendação de teletrabalho, situação que não se verificou em 2023.

Gráfico 2 – Evolução das receitas trimestrais das PPP rodoviárias entre o 4.º trimestre de 2019 e o 4.º trimestre de 2023

Valores em milhares de euros



Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

No Gráfico 2 consegue-se observar o crescimento das receitas no 4.º trimestre de 2023 face a igual período de 2022, conforme supramencionado.

No Quadro 5, apresentado de seguida, ilustram-se as receitas acumuladas até ao 4.º trimestre de 2023 por PPP, a respetiva comparação com o período homólogo e com a previsão orçamental para 2023.

**Quadro 5 – Receitas por PPP do setor rodoviário no 4.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental**

Valores em milhares de euros

Receitas	2023		AC 2022			Orçamento 2023			2023P
	AC 2023	Peso no Total	AC 2022	Δ valor	Δ %	AC 2023P	Δ valor	Δ %	
Concessão Norte	97 456	27%	84 524	12 931	15%	81 268	16 188	20%	81 268
Concessão Beira Litoral / Beira Alta	45 050	12%	39 225	5 825	15%	46 316	(1 266)	-3%	46 316
Concessão Algarve	34 749	10%	36 479	(1 731)	-5%	40 687	(5 938)	-15%	40 687
Concessão Costa de Prata	34 937	10%	30 727	4 209	14%	37 983	(3 046)	-8%	37 983
Concessão Grande Porto	32 184	9%	27 957	4 227	15%	34 241	(2 058)	-6%	34 241
Concessão Norte Litoral	28 048	8%	26 469	1 580	6%	33 227	(5 179)	-16%	33 227
Concessão Grande Lisboa	21 844	6%	17 531	4 313	25%	17 274	4 570	26%	17 274
Concessão Interior Norte	18 584	5%	16 078	2 506	16%	18 300	285	2%	18 300
Concessão Brisa	4 496	1%	7 681	(3 184)	-41%	5 669	(1 173)	-21%	5 669
<b>Total Concessões</b>	<b>317 348</b>	<b>87%</b>	<b>286 671</b>	<b>30 676</b>	<b>11%</b>	<b>314 965</b>	<b>2 383</b>	<b>1%</b>	<b>314 965</b>
Subconcessão Pinhal Interior	21 367	6%	18 178	3 188	18%	17 318	4 049	23%	17 318
Subconcessão Baixo Tejo	13 892	4%	11 897	1 994	17%	11 407	2 484	22%	11 407
Subconcessão Litoral Oeste	6 045	2%	5 427	619	11%	5 218	827	16%	5 218
Subconcessão Transmontana	3 864	1%	3 490	375	11%	3 379	485	14%	3 379
Subconcessão Douro Interior	-	0%	-	-	n.a.	22	(22)	-100%	22
<b>Total Subconcessões</b>	<b>45 168</b>	<b>12%</b>	<b>38 992</b>	<b>6 176</b>	<b>16%</b>	<b>37 344</b>	<b>7 823</b>	<b>21%</b>	<b>37 344</b>
<b>Outros <sup>(1)</sup></b>	<b>1 193</b>	<b>0%</b>	<b>1 342</b>	<b>(148)</b>	<b>-11%</b>	<b>-</b>	<b>1 193</b>	<b>n.a.</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>363 709</b>	<b>100%</b>	<b>327 005</b>	<b>36 704</b>	<b>11%</b>	<b>352 309</b>	<b>11 400</b>	<b>3%</b>	<b>352 309</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

Nota: (1) Inclui receitas diretas da IP (quiosques/easytoll).

Importa destacar o volume das receitas das concessões do Norte, Beiras Litoral e Alta, Algarve, Costa de Prata, Grande Porto e Norte Litoral que, em conjunto, representam 76% da receita total obtida no período em análise.

### 3.2 Setor da Saúde

No final do 4.º trimestre de 2023, os encargos líquidos acumulados com as parcerias do setor da saúde ascenderam a 126,4 milhões de euros, o que corresponde a uma execução abaixo do valor orçamentado em 19% (-29,5M€). Adicionalmente, e comparativamente com o período homólogo, os encargos acumulados do 4.º trimestre de 2023 tiveram uma redução de 22% (-36,4M€).

Quadro 6 – Encargos líquidos acumulados com as PPP do setor da saúde no 4.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental

Valores em milhares de euros									
PPP Saúde	2023		AC 2022			Orçamento 2023			2023P
	AC 2023	Peso no total	AC 2022	Δ valor	Δ %	AC 2023P	Δ valor	Δ %	
<b>EGEst</b>	<b>84 281</b>	<b>67%</b>	<b>124 408</b>	<b>(40 127)</b>	<b>-32%</b>	<b>101 045</b>	<b>(16 764)</b>	<b>-17%</b>	<b>101 045</b>
Pagamentos Contratuais <sup>(1)</sup>	81 348	64%	73 094	8 254	11%	81 356	(9)	0%	81 356
Pagamentos de Reconciliação <sup>(2)</sup>	105	0%	15 923	(15 818)	-99%	17 096	(16 991)	-99%	17 096
Protocolos/outros <sup>(3)</sup>	2 828	2%	35 392	(32 563)	-92%	2 592	236	9%	2 592
<b>EGEd</b>	<b>42 075</b>	<b>33%</b>	<b>38 298</b>	<b>3 778</b>	<b>10%</b>	<b>54 829</b>	<b>(12 753)</b>	<b>-23%</b>	<b>54 829</b>
Pagamentos Contratuais <sup>(1)</sup>	38 303	30%	34 733	3 570	10%	37 399	904	2%	37 399
Pagamentos de Reconciliação <sup>(2)</sup>	3 772	3%	3 564	208	6%	3 929	(157)	-4%	3 929
Outros	-	0%	-	-	n.a.	13 500	(13 500)	-100%	13 500
<b>Encargos Totais</b>	<b>126 356</b>	<b>100%</b>	<b>162 706</b>	<b>(36 350)</b>	<b>-22%</b>	<b>155 873</b>	<b>(29 517)</b>	<b>-19%</b>	<b>155 873</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos.

- Notas: (1) Inclui todos os pagamentos contratualmente previstos realizados no período, com exceção dos pagamentos de reconciliação.  
 (2) Os pagamentos de reconciliação correspondem, nos termos contratualmente previstos, a pagamentos de acerto entre os montantes efetivamente pagos e os montantes devidos relativamente a períodos anteriores.  
 (3) Inclui os pagamentos relativos: (i) ao protocolo VIH/SIDA estabelecido com a EGEst Cascais 2008, (ii) valores referentes aos pagamentos decorrentes de Medicamentos de dispensa obrigatória em Farmácia Hospitalar, e (iii) Outros.

Quadro 7 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor da saúde no 4.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental

Valores em milhares de euros									
PPP Saúde	2023		AC 2022			Orçamento 2023			2023P
	AC 2023	Peso no total	AC 2022	Δ valor	Δ %	AC 2023P	Δ valor	Δ %	
<b>Hospital de Cascais</b>	<b>96 894</b>	<b>77%</b>	<b>101 077</b>	<b>(4 184)</b>	<b>-4%</b>	<b>118 495</b>	<b>(21 601)</b>	<b>-18%</b>	<b>118 495</b>
EGEst	85 603	68%	91 906	(6 302)	-7%	95 320	(9 716)	-10%	95 320
EGEd	11 290	9%	9 172	2 119	23%	23 175	(11 885)	-51%	23 175
<b>Hospital de Braga</b>	<b>6 275</b>	<b>5%</b>	<b>16 341</b>	<b>(10 067)</b>	<b>-62%</b>	<b>7 753</b>	<b>(1 478)</b>	<b>-19%</b>	<b>7 753</b>
EGEst	(1 649)	-1%	9 149	(10 797)	-118%	-	(1 649)	n.a.	-
EGEd	7 923	6%	7 193	731	10%	7 753	170	2%	7 753
<b>Hospital de Loures</b>	<b>16 326</b>	<b>13%</b>	<b>37 669</b>	<b>(21 343)</b>	<b>-57%</b>	<b>21 399</b>	<b>(5 073)</b>	<b>-24%</b>	<b>21 399</b>
EGEst	326	0%	23 135	(22 808)	-99%	5 725	(5 399)	-94%	5 725
EGEd	16 000	13%	14 535	1 465	10%	15 675	325	2%	15 675
<b>Hospital de Vila Franca de Xira</b>	<b>6 862</b>	<b>5%</b>	<b>7 618</b>	<b>(756)</b>	<b>-10%</b>	<b>8 226</b>	<b>(1 364)</b>	<b>-17%</b>	<b>8 226</b>
EGEst	-	0%	219	(219)	-100%	-	-	n.a.	-
EGEd	6 862	5%	7 399	(537)	-7%	8 226	(1 364)	-17%	8 226
<b>TOTAL</b>	<b>126 356</b>	<b>100%</b>	<b>162 706</b>	<b>(36 350)</b>	<b>-22%</b>	<b>155 873</b>	<b>(29 517)</b>	<b>-19%</b>	<b>155 873</b>
<b>EGEst</b>	<b>84 281</b>	<b>67%</b>	<b>124 408</b>	<b>(40 127)</b>	<b>-32%</b>	<b>101 045</b>	<b>(16 764)</b>	<b>-17%</b>	<b>101 045</b>
<b>EGEd</b>	<b>42 075</b>	<b>33%</b>	<b>38 298</b>	<b>3 778</b>	<b>10%</b>	<b>54 829</b>	<b>(12 753)</b>	<b>-23%</b>	<b>54 829</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos.



Em termos de execução financeira em relação à previsão inscrita no orçamento, destacam-se as seguintes circunstâncias:

- Não terem ocorrido os pagamentos de reconciliação à EGEst Loures e à EGEst Cascais. Tal como foi descrito em Boletins anteriores, em relação à EGEst Loures, os pagamentos são referentes à atividade de 2021 e a 18 dias de 2022, que estavam previstos ocorrer no 1.º semestre de 2023, no valor total de 5,2 milhões de euros, mas que não foram realizados, dado que a informação para o apuramento do valor de reconciliação não foi recebida pela ARSLVT. No que concerne à EGEst Cascais, estava previsto ocorrer no 2.º trimestre de 2023 um pagamento de reconciliação no valor de 11,8 milhões de euros, mas que também não se materializou. Contudo, importa referir que os pagamentos pendentes anteriormente referidos, encontram-se dependentes do recebimento de informação pela ARSLVT para o apuramento do valor de reconciliação, pelo que persiste alguma incerteza quanto ao *timing* dos pagamentos;
- Não execução das obras de ampliação do Hospital de Cascais, orçamentadas em 12 milhões de euros, nem dos estudos/projetos de ampliação do edifício hospitalar de Vila Franca de Xira orçamentados em 1,5 milhões de euros, cujos desembolsos estavam previstos ocorrer no 4.º trimestre de 2023.

No que respeita a comparação dos encargos acumulados face ao período homólogo, as principais variações são justificadas pelas seguintes circunstâncias:

- O contrato relativo à EGEst Loures terminou no 1.º trimestre de 2022 pelo que, em 2023, não são devidos pagamentos contratuais recorrentes no âmbito do respetivo contrato de gestão hospitalar (os quais, em 2022, totalizaram 4,6M€). Adicionalmente, acresce que, em 2022, foi considerado um pagamento relativo à decisão arbitral referente ao Tratamento VIH/SIDA (18,5M€)<sup>9</sup>; e
- Em 2022, relativamente à EGEst Braga, registam-se os seguintes encargos que não se repetem ou repercutem em 2023: 1) o pagamento de reconciliação de 2019 no valor de 5 milhões de euros, e 2) o pagamento de acerto relativo a tratamento de doentes estrangeiros (2,5M€)<sup>9</sup>. Adicionalmente, em 2022 ocorreu um pagamento de 1,6 milhões de euros à EGEst, decorrente da decisão arbitral referente ao Tratamento Doentes Hepatite C<sup>9</sup>; e
- No contexto do novo contrato referente à gestão clínica do Hospital de Cascais (EGEst Cascais) foi alargado o âmbito contratual, passando este a integrar alguns custos que não estavam incluídos no antigo contrato de gestão hospitalar, mas que estavam a ser suportados no âmbito de protocolos, como o relativo ao VIH/SIDA. Neste sentido, no acumulado do 4.º trimestre de 2023, os pagamentos contratuais foram superiores ao homólogo em 14,6 milhões de euros, efeito que foi atenuado pela diminuição, em igual período, nos pagamentos relativos a protocolos no valor de 9,9 milhões de euros.

<sup>9</sup> Cfr. informação constante no Boletim do 3.º trimestre de 2022.

### 3.3 Setor Ferroviário

Os encargos líquidos acumulados com as PPP do setor ferroviário no 4.º trimestre de 2023 ascenderam a 61,2 milhões de euros, valor 5% acima do orçamentado (+3,1M€) e ao período homólogo (+3,2M€). Estes desvios são maioritariamente justificados pelo desembolso de 2,5 milhões de euros à Fertagus no 4º trimestre de 2023, no âmbito do procedimento de acerto global anual, conforme a cláusula 8.ª-A do contrato de concessão da exploração do serviço de transporte suburbano de passageiros no Eixo Ferroviário Norte-Sul. O pagamento diz respeito ao exercício de 2022, trata-se ainda de um valor provisório e o seu pagamento não se encontrava orçamentado. Por último, importa também salientar que em 2022 também não ocorreu nenhum pagamento de compensação desta natureza à concessão.

Quadro 8 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor ferroviário no 4.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental

PPP Ferroviárias	2023		AC 2022			Orçamento 2023			2023P
	AC 2023	Peso no total	AC 2022	Δ valor	Δ %	AC 2023P	Δ valor	Δ %	
Subconcessão Metro do Porto	51 129	83%	50 602	526	1%	49 826	1 303	3%	49 826
Concessão do MST	7 654	12%	7 492	162	2%	8 348	(695)	-8%	8 348
Concessão Eixo Norte/Sul	2 464	4%	(4)	2 468	58794%	-	2 464	n.a.	-
<b>TOTAL</b>	<b>61 247</b>	<b>100%</b>	<b>58 090</b>	<b>3 157</b>	<b>5%</b>	<b>58 174</b>	<b>3 073</b>	<b>5%</b>	<b>58 174</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTF e pela Metro do Porto, S.A.

### 3.4 Setor Aeroportuário<sup>10</sup>

O valor acumulado dos pagamentos realizados pela ANA ao parceiro público ascendeu, até ao termo do 4.º trimestre de 2023, a 8,5 milhões de euros, cujo valor é referente ao pagamento das prestações devidas ao parceiro público a título de partilha de receitas. O acréscimo de 8,5 milhões de euros face ao período homólogo deve-se ao facto de 2023 ter sido o primeiro ano em que ocorreu a partilha de receita. Por último, o desvio das receitas face ao valor orçamentado é justificado pelo desempenho da concessão acima do previsto.

Quadro 9 – Receitas acumuladas do setor aeroportuário no 4.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental

PPP Aeroportuário	2023		AC 2022			Orçamento 2023			2023P
	AC 2023	Peso no total	AC 2022	Δ valor	Δ %	AC 2023P	Δ valor	Δ %	
ANA	8 473	100%	-	8 473	n.a.	291	8 183	2813%	291
<b>TOTAL</b>	<b>8 473</b>	<b>100%</b>	<b>-</b>	<b>8 473</b>	<b>n.a.</b>	<b>291</b>	<b>8 183</b>	<b>2813%</b>	<b>291</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTF

<sup>10</sup> Os valores que figuram no presente ponto representam valores de receita e não de encargos líquidos, como se observa nas demais secções. Quando os mesmos são agregados com outros setores (sendo disso exemplo o Sumário Executivo) são apresentados na ótica dos encargos líquidos – correspondendo o valor negativo ao valor das receitas.

### 3.5 Setor Portuário<sup>10</sup>

O valor das receitas auferidas no 4.º trimestre de 2023 pelas Administrações Portuárias, relativamente aos terminais portuários operados por concessionários em regime de PPP, ascendeu a 30,8 milhões de euros, valor abaixo do valor orçamentado (-7%) e ligeiramente superior (3%) ao período homólogo de 2022.

Quadro 10 – Receitas acumuladas das Administrações Portuárias no 4.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental

Valores em milhares de euros

PPP Portuárias	2023		AC 2022			Orçamento 2023			2023P
	AC 2023	Peso no total	AC 2022	Δ valor	Δ %	AC 2023P	Δ valor	Δ %	
<b>Porto de Douro e Leixões</b>	<b>22 473</b>	<b>73%</b>	<b>21 283</b>	<b>1 190</b>	<b>6%</b>	<b>22 647</b>	<b>-174</b>	<b>-1%</b>	<b>22 647</b>
Terminal de Contentores de Leixões	19 552	64%	18 522	1 030	6%	19 809	-257	-1%	19 809
Terminal de Carga a Granel de Leixões	2 921	9%	2 761	160	6%	2 838	83	3%	2 838
<b>Porto de Sines</b>	<b>5 342</b>	<b>17%</b>	<b>5 248</b>	<b>93</b>	<b>2%</b>	<b>7 221</b>	<b>-1 880</b>	<b>-26%</b>	<b>7 221</b>
Terminal de Contentores de Sines XXI	5 342	17%	5 248	93	2%	7 221	-1 880	-26%	7 221
<b>Porto de Lisboa</b>	<b>2 946</b>	<b>10%</b>	<b>3 273</b>	<b>(327)</b>	<b>-10%</b>	<b>3 222</b>	<b>-276</b>	<b>-9%</b>	<b>3 222</b>
Terminal de Contentores de Alcântara	2 946	10%	3 273	(327)	-10%	3 222	-276	-9%	3 222
<b>TOTAL</b>	<b>30 761</b>	<b>100%</b>	<b>29 804</b>	<b>956</b>	<b>3%</b>	<b>33 090</b>	<b>-2 330</b>	<b>-7%</b>	<b>33 090</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas Administrações Portuárias, inclusive a previsão 2023P.

### 3.6 Oceanário<sup>10</sup>

O valor acumulado dos pagamentos realizados pelo Oceanário ao parceiro público ascendeu a 2,6 milhões de euros no 4.º trimestre de 2023, representando um desvio positivo de 21% face ao valor orçamentado e um aumento de 40% em comparação com o período homólogo. O incremento verificado face ao período homólogo decorre da atualização da componente fixa de remuneração de acordo com o estabelecido contratualmente, bem como da componente variável<sup>11</sup>.

Quadro 11 – Receitas acumuladas do Oceanário no 4.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental

Valores em milhares de euros

PPP Oceanário	2023		AC 2022			Orçamento 2023			2023P
	AC 2023	Peso no total	AC 2022	Δ valor	Δ %	AC 2023P	Δ valor	Δ %	
Remuneração mensal	1 467	58%	1 397	70	5%	1 400	67	5%	1 400
Componente variável	1 084	42%	420	663	158%	700	384	55%	700
<b>TOTAL</b>	<b>2 550</b>	<b>100%</b>	<b>1 817</b>	<b>733</b>	<b>40%</b>	<b>2 100</b>	<b>450</b>	<b>21%</b>	<b>2 100</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTF

<sup>11</sup> Valor calculado anualmente com base nas receitas da concessão decorrentes da atividade de exploração do ano anterior, sendo este valor pago em duas prestações iguais, com vencimento a 30 de abril e 30 de setembro. No ano de 2022, o Oceanário teve 1.254.856 de visitantes, um número superior em mais de 100% face a 2021, mas ainda abaixo do número de visitantes registado em 2019.

## Siglas

2023P	Previsão para 2023 inscrita no Relatório do OE2023
AC 2022	Acumulado 2022 (no ano de 2022)
AC 2023	Acumulado 2023 (no ano de 2023)
AC 2023 P	Acumulado Previsão 2023
ANA	ANA - Aeroportos de Portugal, S.A.
ARSLVT	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo
<i>Cfr.</i>	Conforme
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
EGEd	Entidade Gestora do Edifício
EGEst	Entidade Gestora do Estabelecimento
EGEst Braga	Escala Braga – Entidade Gestora do Estabelecimento, S.A. ou EG Estabelecimento do Hospital de Braga
EGEst Cascais 2008	Lusíadas Saúde – Parcerias Cascais, S.A. ou EG Estabelecimento do Hospital de Cascais
EGEst Cascais 2022	Galo Saúde - Parcerias Cascais, S.A.
EGEst Vila Franca de Xira	Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. ou EG Estabelecimento do Hospital de Vila Franca de Xira
EGEst Loures	SGHL – Sociedade Gestora do Hospital de Loures, S.A. ou EG Estabelecimento do Hospital de Loures
HCA	Hospital Central do Algarve
IP	Infraestruturas de Portugal, S.A.
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LAV	Nova linha ferroviária de alta velocidade de passageiros entre as cidades do Porto e de Lisboa
Metro do Porto	Sistema de metro ligeiro da área metropolitana do Porto
MST	Metropolitano ligeiro da margem sul do Tejo
OE2023	Orçamento do Estado para 2023
PPP	Parceria Público-Privada
REF	Reposição do equilíbrio financeiro
SCUT	Sem Custos para os Utilizadores
UTAP	Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos